

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
PARA APURAÇÃO DE ACIDENTE DE
TRÂNSITO ENVOLVENDO VEÍCULO OFICIAL
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 61/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, comunicando a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo o servidor Tiago Arthur Mergen, motorista vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o fato ocorreu em 12 de junho de 2026, no Município de Cachoeira do Sul/RS, quando o servidor conduzia o veículo oficial Chevrolet Spin, placa JAE8I71, de propriedade do Município de Arroio do Tigre;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 8230/2026/983043, lavrado pela Brigada Militar, no qual consta o relato dos envolvidos acerca da dinâmica do acidente, bem como a existência de danos materiais nos veículos envolvidos;

Considerando que a Administração Pública possui o dever de apurar fatos relacionados à utilização de bens públicos e à conduta funcional de seus servidores, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, contraditório e ampla defesa;

Considerando a necessidade de esclarecer as circunstâncias do ocorrido, identificar eventual responsabilidade administrativa e verificar a existência de prejuízo ao patrimônio público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao acidente de trânsito ocorrido em 12 de junho de 2026, no Município de Cachoeira do Sul/RS, envolvendo o servidor **Tiago Arthur Mergen** e o veículo oficial **Chevrolet Spin, placa JAE8I71**, pertencente ao Município de Arroio do Tigre.



Art. 2º Determina-se a notificação do servidor acima qualificada, com encaminhamento de cópia integral desta Portaria e dos documentos que a instruem, para que tome ciência dos fatos apurados e, querendo, apresente manifestação/defesa prévia, no prazo a ser consignado na notificação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Prazo para conclusão: 60 dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
17 de junho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.06.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

